

Analista em Educação e Pesquisa em Saúde

**CONTROLE SOCIAL:**

Gilson Silva

1º Secretário da Mesa Diretora do Conselho de Saúde de Minas Gerais.

**HOMENAGEM ESPECIAL**

TV Globo Minas

Diretor Regional Marcelo Landi Matte

#### PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência conferida pelo art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 257, inciso II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/SCCA nº 177/2008 da Controladoria Geral do Estado, publicada em 13 de dezembro de 2008, **CASSA A APOSENTADORIA** concedida a JOSÉ GOMES ABRANTES, MASP nº 374.374-7, no cargo de Agente Governamental, Nível I, Grau E, Admissão 2, da Secretaria de Planejamento e Gestão, em razão da prática da conduta delineada no art. 249, inciso I, da Lei nº 869/1952.

#### PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

**Despachos:**

**Alexsandro da Cunha Dias** - Pedido de revisão. Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2007. Pena de demissão. “Nos termos do Parecer nº CJD/154, de 11 de junho de 2013, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, defiro o pedido de revisão nos termos em que foi pleiteado.”

**Alfredo Dias da Costa** - Pedido de revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 573/1997. “Nos termos do Parecer nº CJD/155, de 31 de julho de 2013, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, defiro o pedido de revisão nos termos em que foi pleiteado.”

#### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição Estadual e no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 498 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e nega provimento ao recurso interposto pelo Cb PM Vagner Francisco de Paula, n. 119.704-5, do 11º Batalhão de Polícia Militar, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 108.478/2012- 12º RPM, de 02 de agosto de 2012, pela prática das condutas previstas inciso II, do art. 64, do CEDM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição Estadual e no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 500 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **nega provimento ao recurso interposto pelo** Sd PM Jason Ferreira Paschoalino, nº 148.635-6, do 5º Batalhão de Polícia Militar, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 103.559/11 – PAD/CPM, de 15 de abril de 2011, pela prática das condutas previstas no art. 13, incisos I, III e XIV, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição Estadual e no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 494 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **nega provimento ao recurso interposto pelo** Sd PM Jonas David Rosa, nº 145.587-2, do 34º Batalhão de Polícia Militar, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 103.559/11 – PAD/CPM, de 15 de abril de 2011, pela prática das condutas previstas no art. 13, incisos I e III, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 511 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **nega provimento ao recurso interposto pelo** Cabo PM Rodrigo Freire Nogueira, nº 124.024-1, do 33º BPM, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 107.687/2011 – PAD/2º RPM, de 11 de julho de 2011, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição Estadual e no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 484 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **nega provimento ao recurso interposto pelo militar** Cb PM José Nilson Gonçalves da Silva, nº 111.168-1, do 40º Batalhão de Polícia Militar, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 108.514/11 – 2º RPM, de 29 de julho de 2011, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III, c/c o art. 64, inciso II, ambos da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição Estadual e no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 498 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e nega provimento ao recurso interposto pelo Sd PM Daniel dos Santos Silva, n. 142.133-8, do 26º Batalhão de Polícia Militar, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 7.311/2010- 12º RPM, de 29 de junho de 2010, pela prática das condutas previstas inciso II, do art. 64, do CEDM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição Estadual e no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 506 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e nega provimento ao recurso interposto pelo Sd PM Fabrício Rodrigues de Souza, n. 141.681-7, do 10º Batalhão de Polícia Militar, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 106.554/2011- 11º RPM, de 09 de junho de 2011, pela prática da conduta prevista nos art. 13, inciso III, c/c art. 64, inciso II, ambos do CEDM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição Estadual e no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 483 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **nega provimento ao recurso interposto pelo militar** Sd PM Rubens Lopes de Oliveira Paula, nº 129.459-4, da 1ª Cia de Missões Especiais, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 105.643/11-PAD/CPM, datada de 18 de maio de 2011, pela prática das condutas previstas nos incisos 1 e III do art. 13 da Lei nº 14.310/2002.

#### DIÁRIO DO EXECUTIVO

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

nos termos do art. 160, inciso I, da Lei nº 5.406/69 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 182.277/2012, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia do Estado de Minas Gerais, aplica a pena de demissão ao Investigador de Polícia **Wagner Luiz Dias**, MASP nº 1.077.300-0, do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, em razão da prática das infrações disciplinares previstas nos artigos 144, inciso III, artigo 149 e artigo 150, incisos XXIII, XXX e XXXIII, todos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### Pela Fundação Ezequiel Dias

**retifica** o ato publicado em 20/12/2012, de **ELIAS RODRIGUES PEREIRA** - MASP **1036965-0**, da Fundação Ezequiel Dias: fazendo **constar** no texto original “onde se lê : sem ônus para origem , leia-se: sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, cabendo ao órgão cessionário o ressarcimento ao Estado de Minas Gerais da remuneração do servidor”.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ SILVA SOARES**, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO.

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**retifica** o ato publicado em 08/01/2010, de **CHRISTIANE JUNQUEIRA PULITI ANDRADE DE BARROS** , da Secretaria de Estado de Governo: **onde se lê** “com ônus para o órgão de origem”, **leia-se** “sem ônus para o órgão de origem”.

**retifica** o ato publicado em 08/01/2010, de **CYNTHIA LOPES DOS SANTOS LAGES**, da Secretaria de Estado de Governo: **onde se lê** “com ônus para o órgão de origem”, **leia-se** “sem ônus para o órgão de origem”.

#### PELO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado no Escritório de Prioridades Estratégicas, a afastar-se de suas atribuições, no período de 18/10/2013 a 28/10/2013, para participar do Comitê Técnico da ISO TC 215 Health Informatics, como representante da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em Sydney/Austrália, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
RÓDRIGO MENDONÇA QUEIROGA, MASP 1.207.153-6, EMPREENDEDOR PÚBLICO EP-5

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a afastar-se de suas atribuições, no período de 22 a 25/10/2013, para participar do Encontro da UTZ Certified, em Amsterdam/Holanda, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
NÍWTON CASTRO MORAES, MASP 1.278.154-8

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 6º da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, e seu Parágrafo Único, com a redação dada pelo art. 2º da Lei Delegada nº 183, de 26 de janeiro de 2011, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição da Secretaria de Estado de Educação, de 01/01/2013 a 31/12/2013, **em prorrogação**, com ônus para o órgão de origem:
VÂNIA MENDONÇA ROCHA, MASP 365.708-7, AFAZ.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 11/10/2013 a 18/10/2013, para participar do 21st World Congress on Fertility and Sterility and-The 69th Annual Meeting of the American Society for Reproductive Medicine, em Boston - USA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
ANTÔNIO EUGÊNIO MOTTA FERRARI, MASP 1071857-5, MÉDICO DA ÁREA DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL III, GRAU C.

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 21/10/2013 a 24/10/2013, para participar da 21st International Conference on Oral and Maxillofacial Surgery ICOMS 2013, em Barcelona - Espanha, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma:
RODRIGO OTÁVIO MOREIRA MARINHO, MASP 1054507-7, ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL IV, GRAU A.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a afastar-se de suas atribuições, no período de 18/10/2013 a 28/10/2013, para participar da ISO/TC215 Plenary Meeting (Reunião Plenária do Comitê Técnico 215 - Informática em Saúde - da ISO - International Standardization Organization , em Sydney/Austrália, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma:
THAIS ABREU MAIA, MASP, 1205204-9, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE I/B

#### TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2013 – 3

# Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Danilo de Castro

## Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 377, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a progressão na carreira de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, na carreira de Agente Governamental de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição do Estado e, considerando o disposto no art. 16, da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão na carreira de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Estado de Governo, relacionado no Anexo único desta Resolução, atendendo ao disposto no artigo 16, da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no referido Anexo Único.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2013.

DANILO DE CASTRO Secretario de Estado de Governo							
ANEXO ÚNICO							
PROGRESSÃO NA CARREIRA DE AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV							
NOME DO SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		SITUAÇÃO APÓS A PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO	369788-5	AGOV	IV	C	IV	D	30/06/2012
<b>14 476828 - 1</b>							

# Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretária: Maria Coeli Simões Pires

## Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz							
ATO DO DIRETOR-GERAL EUGÊNIO FERRAZ							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (Constituição Estadual art. 73, § 3º, incluído pela EC, nº 61, de 23-12-2003) Unidade Orçamentária: 2391 - Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais 3º Trimestre 2013.							

Cargo/Função	Qtde..	Julho	Qtde.	Agosto	Qtde.	Setembro	TOTAL
Efetivos	150	RS 686.357,22	150	RS 693.572,45	147	RS 665.389,07	RS 2.045.318,74
Recrut. Ampla	67	RS 182.677,55	67	RS 179.823,72	66	RS 176.806,38	RS 539.307,65
Inativo	151	RS 485.680,70	151	RS 491.333,47	153	RS 508.558,89	RS 1.485.573,06
Função Pública	6	RS 5.007,10	6	RS 4.740,86	6	RS 5.014,83	RS 14.762,79
Sub-Totais	374	RS 1.359.722,57	374	RS 1.369.470,50	372	RS 1.355.769,17	RS 4.084.962,24
Encargos Patronais		RS 159.689,38		RS 160.754,69		RS 156.611,35	RS 477.055,42
TOTAIS	374	RS 1.519.411,95	374	RS 1.530.225,19	372	RS 1.512.380,52	RS 4.562.017,66
Outras despesas de pessoal	15	RS 56.267,08	15	RS 56.402,35	15	RS 62.789,85	RS 175.459,28

**14 476805 - 1**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

## Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Superintendente: Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage
A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede em caráter extraordinário 02(dois) anos de licença para tratar de interesses particulares ao funcionário:
Nos termos dos art.179, da Lei nº 869/52, 10 e 12 do Decreto nº 28.039/88, § 1º da Deliberação CCGPGF nº 01/2012 e artigo 12 do Decreto nº 46.289/2013.
Secretaria de Estado de Saúde:
Ivete Machado de Miranda Pereira, Masp. 917897-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Atenção à Saúde, Nível III, Grau F.

**14 476522 - 1**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/ SEE Nº. 01/2013, de 25 de maio de 2013
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e a Subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, no uso de suas atribuições e na forma prevista no item 5.3 do Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2013, destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade de contratação temporária e de excepcional interesse público, divulgam a lista de terceira chamada dos convocados a participar da 2ª etapa do Processo Seletivo Público Simplificado que corresponde à entrevista. Os selecionados para a segunda etapa deverão entrar em contato com a Comissão de Processo Seletivo Público Simplificado da SEE/SEPLAG/MG por meio do telefone (31)3915-0489 no horário comercial no período de 15/10/2013 até 22/10/2013, demonstrando interesse em participar da 2ª etapa do processo seletivo, para que a comissão indique dia e horário da entrevista, à qual deverá comparecer com 30 minutos de antecedência, como disposto no item 5.3.4 do edital.
Caso o candidato não entre em contato com a comissão até as 18:00 do dia 22/10/2013 será considerado desclassificado. O não comparecimento do candidato à entrevista acarretará a perda do direito de concorrer às vagas, em conformidade ao item 5.3.6 do edital.
Demais esclarecimentos serão realizados pelo e-mail: ana.botelho@planejamento.mg.gov.br
Atenção: as entrevistas ocorrerão na sede da SEPLAG, situada na Rodovia Pref. Américo Gianetti, s/nº, 2º andar, estação G02- 0418 - Bairro Serra Verde - BH - MG - Edifício Gerais - CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/MG.

Classificação	Nome Completo	Número Da Carreira De Identidade
252	JOAO PAULO DA ROCHA MOTA	12.835.272
253	KELLY GONCALVES CRISTINA	9.137.072
254	DANILLO HENRIQUE LOPES	12.800.362
255	ERIKA VICENTE WINGLER	203.007.836
256	FLAVIANE APARECIDA DA SILVA	12.612.208